



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 10139/2023

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 073/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 10139/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO 3º NATAL ENCANTADO DO MUNICÍPIO DE IÚNA A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 02 DE DEZEMBRO DE 2023 A 07 DE JANEIRO DE 2024**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 073/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: CINARA FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.943.906/0001-40, com sede na Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 300, Guarapiranga, Ponte Nova/MG, cep: 29.042-150, telefone: (31)3817-5077 / 98858-5077, endereço eletrônico cinarafestas@gmail.com, neste ato representada por **CINARA CARVALHO SIQUEIRA**, brasileira, separada, comerciante, portadora do CPF nº 000.040.446-22 e RG nº 6.217.883 SSP/MG, residente na Rua Afonso Senna, nº 105, aptº 102, Palmeiras, Ponte Nova/MG, cep: 35.430-286.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há “cadastro reserva”.



03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.



7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores David de Paula Florenço, matrícula nº 309550 (titular), Lorena Cezar Araújo, matrícula nº 309478 (titular) e Dayane Guedes de Moraes, matrícula nº 308986 (suplente), nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 16 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

CINARA FESTAS LTDA

Cinara Carvalho Siqueira / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000182/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003613

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000073/2023		Processo	010139/2023			
Contrato	Termo Nº 000182/2023						
Empresa	CINARA FESTAS LTDA						
CNPJ	CNPJ: 00.943.906/0001-40						
Endereço	AVENIDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 300 - GUARAPIRANGA - PONTE NOVA - MG - CEP: 35430214						
Secretaria	00036 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA						
Local	00625 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
046	001	BENGALAS DE FIBRA bengalas de fibra, em 3d, com pintura para ambiente externo, medindo 1,09 x 0,33 metros.	PRÓPRIO	UND	10,00	1.900,0000	19.000,00
013	008	CASCATA 400 LED 220 V cascata 400 led, comprimento 7 m, voltagem 220v, potência 9w, com índice de proteção ip68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm, para o contorno arquitetônico das extremidades do telhado.	PCO	UND	15,00	97,0000	1.455,00
018	019	GUIRLANDAS ARAMADAS REDONDAS 1,00 M guirlanda aramada redonda, decoradas com laços e bolas, medindo aproximadamente 1,00 metro de diâmetro.	MERITA	UND	1,00	340,0000	340,00
017	020	GUIRLANDAS ARAMADAS REDONDAS 40 CM guirlandas aramadas redondas, com 280 pontos, decoradas com laços e bolas, medindo aproximadamente 40 cm de diâmetro.	MERITA	UND	4,00	60,0000	240,00
026	024	OVELHA ABAIXADA ovelha abaixada nas dimensões: altura: 0,70 x largura: 0,90 metros, estrutura de ferro chato, acabamento branco, mangueira luminosa, uso profissional sendo, fio flexível emborrachado com índice de proteção ip65, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. para segurança, vedar a peça para preservá-la.	PRÓPRIO	UND	1,00	636,6700	636,67
025	025	OVELHA EM PE ovelha em pé dimensões: altura:0,96 x largura: 0,94 metros, estrutura de ferro chato, acabamento branco, mangueira luminosa, uso profissional sendo, fio flexível emborrachado com índice de proteção ip65, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. para segurança, vedar a peça para preservá-la.	PRÓPRIO	UND	1,00	663,3300	663,33
004	032	PISCA PISCA LED FIXO 220 V pisca pisca led fixo, com voltagem 220v, potência 2.3w, consumo de 3,9w (127v), cor do fio branco morno, comprimento de 10 metros com grau de proteção ip65 (à prova água).	PCO	UND	60,00	40,0000	2.400,00
006	033	PISCA PISCA LED FIXO 220 V BRANCO pisca pisca de led, na cor branca morno, comprimento 10 m, voltagem 220v, potência 9w, com índice de proteção ip68 com capa de blindagem contra chuva, envolvidos no festão.	PCO	UND	20,00	40,0000	800,00
011	035	POSTE DE JARDIM COLONIAL poste de jardim colonial quadrado, de ferro preto, 1,66m	LUZ POSTE	UND	18,00	429,5000	7.731,00
022	038	REI MAGO BALTAZAR	INDUSPAR	UND	1,00	903,3300	903,33

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23
Telefax: (28) 3545- 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		rei mago baltazar com mirra nas dimensões: altura: 1,80 x largura: 1,32 metros, estrutura de ferro chato, acabamento branco, mangueira luminosa, uso profissional sendo, fio flexível emborrachado com índice de proteção ip65, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. para segurança, vedar a peça para preservá-la.					
024	039	REI MAGO GASPAR rei mago gaspar com incenso nas dimensões: altura: 1,74 x largura: 1,30 metros, estrutura de ferro chato, acabamento branco, mangueira luminosa, uso profissional sendo, fio flexível emborrachado com índice de proteção ip65, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. para segurança, vedar a peça para preservá-la.	INDUSPAR	UND	1,00	881,6700	881,67
023	040	REI MAGO MELCHIOR rei mago melchior com ouro, nas dimensões: 1,72 x largura: 1,40 m etros, estrutura de ferro chato, acabamento branco, mangueira luminosa, uso profissional sendo, fio flexível emborrachado com índice de proteção ip65, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. para segurança, vedar a peça para preservá-la.	INDUSPAR	UND	1,00	920,0000	920,00
019	043	SAGRADA FAMILIA "sagrada família, josé, virgem maria e menino jesus e a manjedoura nas dimensões: altura: 1,60 x largura: 2,50 metros, estrutura de ferro chato, acabamento branco, mangueira luminosa, uso profissional sendo, fio flexível emborrachado com índice de proteção ip65, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. para segurança, vedar a peça para preservá-la.	INDUSPAR	UND	4,00	1.970,5000	7.882,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:						43.853,000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:						43.853,000	
CINARA FESTAS LTDA:						43.853,000	

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: e2bf12f323beb235f3f2222b167fdc3c

Documento assinado por:

Cinara Carvalho Siqueira	
CPF: 00004044622	
Email Verificado: aprendendocomcinarafestas@gmail.com	
IP: 2804:1b1:bb40:9f09:711c:ad85:b43d:b686 Data: 16/11/2023 16:23:50	

Romario Batista Vieira	
CPF: 78845602753	
Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br	
IP: 2804:a84:4092:de01:e523:a103:a33f:3104 Data: 22/11/2023 13:33:39	

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 22/11/2023 14:08:22

Vitória (ES), segunda-feira, 20 de Novembro de 2023.

Pronto Socorro Médico, através da CONVENIADA e a manutenção das atividades por esta prestada, tais como:

- a) Pagamento de plantão médico e paramédicos nas vinte e quatro horas diárias de atendimentos e possíveis encargos;
- b) Pagamento de material de expediente e material de consumo;
- c) Pagamento da folha de funcionários;
- d) Pagamento de salários do corpo de enfermagem;
- e) Aquisição de medicamentos e materiais, incluindo oxigênio;
- f) Pagamento de material de construção e manutenção hospitalar;
- g) Pagamento de gêneros alimentícios;
- h) Pagamento de energia elétrica e telefone;
- i) Aquisição de equipamentos;
- j) Pagamento de serviços terceirizados de contabilidade, laboratório e radiológico;
- k) Pagamento de encargos sociais;
- l) Manutenção de equipamentos hospitalares.

O presente convênio subordina-se às legislações supracitadas, bem como a todos os atos constantes do processo administrativo já referenciado, inclusive o **Plano de Trabalho** formulado pela própria **CONVENIADA** que passam a fazer parte integrante deste convênio como se transcrito estivesse para todos os fins de direito.

OBJETO DO ADITIVO: Buscando ajustar os repasses de acordo com a disponibilidade de recursos encaminhados ao Município pelo Ministério da Saúde, o valor a ser repassado para a FMATRI será até R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) em outubro de 2023, até R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) em novembro de 2023 e até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em dezembro de 2023. Considerando o ajuste mencionado, fica estabelecido um **aditivo contratual** no valor total de **R\$ 70.239,89** (setenta mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), para viabilizar a execução do presente objeto. O valor global do convênio passa a ser de **R\$ 2.716.682,05** (dois milhões, setecentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).

PROCESSO DO ADITIVO N°: 005002/2023 de 17 de outubro de 2023 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Itarana/ES, 16 de Novembro de 2023

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1206207

Iúna

EXTRATO

ARP nº 181/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital Nº 10139/2023

Pregão Eletrônico Nº 073/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para decoração natalina, por ocasião da realização do 3º Natal encantado do Município de Iúna a ser realizado entre os dias 02 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024.

Empresa: Suely Hubner de Miranda

CNPJ nº 42.227.100/0001-03

Valor global: R\$ 94.028,14

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0036

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 1206228

EXTRATO

ARP nº 179/2023

Pregão Eletrônico nº 068/2023

Processo Digital nº 10014/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem limite de quilometragem, visando atender as demandas da secretaria municipal de saúde, educação e gabinete do prefeito.

Empresa: VGL - Locação e Serviços Ltda

CNPJ n.º 50.857.206/0001-00

Valor global: R\$ 160.616,40

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0031

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 1206230

EXTRATO

Contrato nº 232/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Digital Nº 848/2023

Concorrência Pública Nº 60/2023

Contratado: T C Moralis Construtora e Imobiliária Ltda

CNPJ: 43.075.794/0001-65

Objeto: Construção do Creas - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Valor: R\$1.209.048,92

Vigência: 12 meses a partir desta publicação

ID: 2023.037E0700001.01.0019.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 1206233

EXTRATO

ARP nº 182/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital Nº 10139/2023

Pregão Eletrônico Nº 073/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para decoração natalina, por ocasião da realização do 3º Natal encantado do Município de Iúna a ser realizado entre os dias 02 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024.

Empresa: Cinara Festas Ltda

CNPJ nº 00.943.906/0001-40

Valor global: R\$43.853,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0036

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 1206275